



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Decreta ponto facultativo os dias **24 e 25 de janeiro de 2017**, em reverência à memória do Senhor **Sakae Kamitani, Vice-Prefeito de Naviraí**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o falecimento do Senhor Sakae Kamitani, Vice-Prefeito de Naviraí,

**DECRETA:**

**Art. 1º. Fica decretado** ponto facultativo os dias **24 e 25 de janeiro de 2017**, nas repartições e órgãos públicos municipais, em reverência à memória do Senhor **Sakae Kamitani, Vice-Prefeito** do Município de Naviraí.

**Parágrafo único.** Em conseqüência ao que estabelece o caput deverão permanecer em atividades normais, os serviços e atividades considerados essenciais tais como: de saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º.** Revogam as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de janeiro de 2017.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343 – TELEFAX: 3409-1500 – CENTRO – CEP: 79950.000  
E-MAIL: [pmadm@navirai.ms.gov.br](mailto:pmadm@navirai.ms.gov.br) – CNPJ: 03.155.934/0001-90

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 1773 de 25 / 1 / 20 17